



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº. 078, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

“ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 27/2012, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR;

Art. 1º - O artigo 8.º da Lei Complementar n.º 27/2012 que dispõe sobre a criação da Controladoria Geral do Município de Conceição da Barra, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8.º - Fica criado, no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo, 01 (um) cargo em Comissão de Controlador Geral, de livre nomeação e exoneração, a ser preenchido preferencialmente por servidor ocupante de cargo efetivo, o qual responderá pela Unidade Central de Controle Interno.”

Parágrafo Único: O ocupante do cargo deverá atender pelo menos a um dos seguintes requisitos:

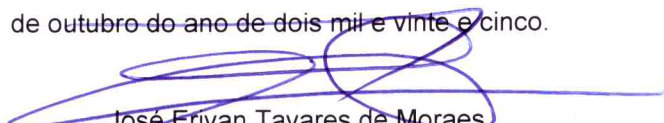
- I – possuir de diploma de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação;
- II – comprovar experiência mínima de 10 (dez) anos em exercício de cargo ou função pública na Administração Pública direta ou indireta, preferencialmente em atividades relacionadas à gestão, controle, fiscalização, auditoria, administração ou contabilidade pública.”

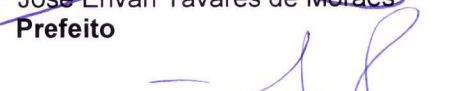
Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições da Lei Complementar nº 27/2012 que não contrariem esta alteração.

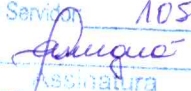
Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2025.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Conceição, de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito


Jaanna Jamila Hermsdorf Seif Eddine
Gestor Especial de Governo
Portaria nº 270/2025

Prefeitura de Conceição da Barra – ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	Mural PmB
Em	02 / 10 / 2025
Matrícula de Servidor	10503
	
Assinatura	